



DELIBERAÇÃO 028/2020 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 03 de Dezembro de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do ano de 2021, conforme a seguir:

CALENDARIO REUNIÕES CEDI - PR -ANO 2021	
MÊS	DATA
FEVEREIRO	23 A 25
MARÇO	23 A 25
ABRIL	27 A 29
MAIO	25 A 27
JUNHO	22 A 24
JULHO	27 A 29
AGOSTO	24 A 26
SETEMBRO	21 A 23
OUTUBRO	26 A 28
NOVEMBRO	23 A 25
DEZEMBRO	07 A 09

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2020.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDI/PR